



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 156, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE
R\$150.000,00.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 7.007, de 15 de junho de 2026.

DECRETA:

Art.1º Abre crédito adicional especial na Secretaria Municipal de Saúde e Atenção à Pessoa com Deficiência, no valor de R\$150.000,00 para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial			
ÓRGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	7	CIDADE SAUDÁVEL	
PROJ/ATIVIDADE	3139	PORTARIA SES 306/26 CUSTEIO UPA – PROGRAMA INVERNO GAÚCHO COM SAÚDE 2026	
CÓDIGO	333903000000	MATERIAL DE CONSUMO – Recurso Vinculado	R\$ 50.000,00
CÓDIGO	333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – Recurso Vinculado	R\$ 50.000,00
CÓDIGO	333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Recurso Vinculado	R\$ 50.000,00
TOTAL			R\$ 150.000,00

Art.2º Servirá de cobertura ao crédito adicional especial o recurso proveniente do Governo do estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde, repassado por meio da Portaria SES nº 306/2026, no montante de R\$150.000,00.

Decreto 156/2026

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MAINARDI

Prefeito Municipal